



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



**REQUERIMENTO Nº 055/2013**

**Súmula :** " Solicito ao Executivo junto à Secretaria da Receita, aos cuidados do Dr. Patrick Oliver de Camargo Scheid, Lei que vise contemplar os contribuintes com seu IPTU, ISS e outros tributos em dia."

**REQUEIRO** á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, para que, encaminhe a esta Casa de Leis, uma Lei que vise contemplar os contribuintes com descontos, premiações, através de sorteios que se encontram com os impostos (IPTU, ISS, entre outros), em dia.

Justificativa

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
05, 03, 13
Presidente

A solicitação da criação da presente Lei tem o intuito de contemplar todos os contribuintes que estiverem em dia com seus impostos, bem como os que participaram do Refis 2009, mantendo os acordos de parcelamento para que futuramente não houvesse necessidade de outros Refis. Segundo dados enviados pela Secretaria da Receita deste município, o plano Refis 2009 foi eficaz, obtivemos quase 8 mil parcelamentos, gerando aos cofres públicos um montante de 12 milhões de Reais, dos quais 2 milhões já foram pagos até a presente data, com isso a Prefeitura Municipal deixou de executar quase 8 mil contribuintes, tornando a Secretaria responsável mais ágil em relação à prestação de seus serviços.

Tivemos como exemplo, alguns municípios próximos, que já aplicam Leis com o mesmo propósito, como é o caso de Pirapora do Bom Jesus, os descontos do município chegam a 30%, conforme comprova a matéria de jornal e relatório fornecido pela Secretaria da cidade.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 14 de Fevereiro de 2013.

**DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
"Professor Paulinho - PV"  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.